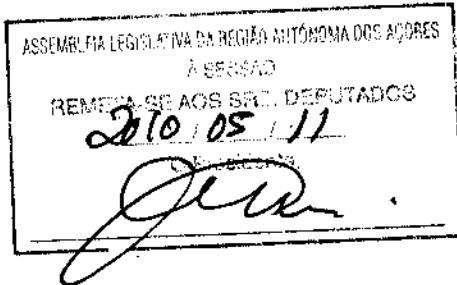




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4849 Proc. 54.03.00/166/IX	7-12-2010	SAI-GSRP-2010-889 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-3298	11-5-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 166/IX – CABO DE FIBRA ÓPTICA - LIGAÇÃO
ÀS FLORES E CORVO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 166/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A ligação em fibra óptica, interligando todas as ilhas dos Açores, é fundamental para a garantia da coesão territorial e do acesso à sociedade da informação e do conhecimento, em condições de igualdade a todos os açorianos.

É preciso não esquecer que foi o PSD, pela então Secretária Regional das Finanças, que não incluiu as ilhas das Flores e Corvo no projecto do anel de fibra óptica que liga as restantes sete ilhas do arquipélago dos Açores.

Desde 1997 que o Governo Regional tem instado a Portugal Telecom para resolver esta situação, sabendo-se que o investimento para estabelecer a ligação em fibra óptica àquelas ilhas, ao não ter sido integrado no projecto global, é agora muito maior. Na verdade, estamos a falar de um investimento superior a 10 milhões de euros.



Foram efectuadas, ao longo dos últimos anos, diversas reuniões com a Portugal Telecom e trocada diversa correspondência, da qual se anexa a mais recente.

Os estudos económicos, como é óbvio, foram efectuados pela Portugal Telecom, empresa detentora do actual anel de fibra óptica e que, sozinha ou em consórcio, irá fazer o investimento e, como tal, são da sua inteira responsabilidade.

Os concursos que a Portugal Telecom desencadeou são da sua inteira responsabilidade e, como também é óbvio, só esta poderá disponibilizar a informação correspondente, nomeadamente a identificação das empresas consultadas.

Infelizmente o PSD não acautelou quaisquer contrapartidas para a Região quando decidiu atribuir uma comparticipação à Portugal Telecom de 85% para o anel de fibra óptica existente, através dos fundos comunitários adstritos à Região. O estabelecimento de contrapartidas para a Região só será equacionado na eventualidade de, no futuro, se revelar necessária a comparticipação financeira do Governo Regional à implementação da ligação em fibra óptica às ilhas das Flores e Corvo.

Durante a visita que o Presidente da Portugal Telecom realizou recentemente aos Açores, foi afirmado por este que o processo estava em curso e que a PT surgia agora como parceira com outra empresa para a concretização deste projecto. O modo como as empresas se articulam entre si para atingir este objectivo e as fontes de financiamento a que recorrerão é matéria da sua inteira responsabilidade.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Em face do que antecede, facilmente se conclui que este processo está em desenvolvimento, tal como foi referido e anunciado publicamente pelo Governo Regional.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1877	Proc Nº 54.03.00
Data 10, 05, 11	Nº 166, IX